

Relatório de Estágio II

Farmácia Tavares

Ana Filipa Ferreira Teixeira

Relatório de Estágio conducente ao Grau de Mestre em
Ciências Farmacêuticas (Ciclo Integrado)

Gandra, 30 de setembro de 2021

Ana Filipa Ferreira Teixeira

Relatório de Estágio conducente ao Grau de Mestre em
Ciências Farmacêuticas (Ciclo Integrado)

Relatório de Estágio II
Farmácia Tavares

Trabalho realizado sob a Orientação de Professor Doutor Vítor Seabra

Declaração de Integridade

Eu, Ana Filipa Ferreira Teixeira, declaro ter atuado com absoluta integridade na elaboração deste trabalho, confirmo que em todo o trabalho conducente à sua elaboração não recorri a qualquer forma de falsificação de resultados ou à prática de plágio (ato pelo qual um indivíduo, mesmo por omissão, assume a autoria do trabalho intelectual pertencente a outrem, na sua totalidade ou em partes dele). Mais declaro que todas as frases que retirei de trabalhos anteriores pertencentes a outros autores foram referenciadas ou redigidas com novas palavras, tendo neste caso colocado a citação da fonte bibliográfica.

Agradecimentos

Quero começar por agradecer a todos os Professores que participaram no meu percurso até aqui, pela partilha de conhecimentos e vivências, em especial ao Professor Doutor Vítor Seabra, pela orientação, disponibilidade e presença sempre constante durante a realização deste estágio.

Ao Dr. José Tavares, um especial obrigada, pela permissão e oportunidade de estágio na Farmácia Tavares e por todo o cuidado e afeto.

Ao Dr. Diogo Tavares, pelos conhecimentos transmitidos, pela boa disposição e, acima de tudo, pela ajuda e confiança que depositou nas minhas capacidades.

A toda a equipa da Farmácia Tavares, em especial à Dr.^a Rita Araújo e à Técnica Juliana Araújo, pelo apoio, disponibilidade, confiança, sabedoria transmitida e pelo espírito de equipa demonstrado. Pela forma como me receberam e acolheram, fazendo-me sentir parte da equipa, umas excelentes profissionais, companheiras, amigas, sem dúvida um exemplo a seguir.

Aos meus amigos, sempre presentes no meu trajeto até aqui, foram essenciais, tornando esta jornada mais simples. Agradeço pela parceria, carinho e amizade.

Por último, o mais importante, aos meus pais pelo apoio incondicional, por tudo o que me proporcionaram, pela paciência e pela presença em todos os momentos deste percurso, dando-me sempre razões para seguir o que mais me faz feliz e nunca desistir.

O meu sincero obrigada a todos.

Lista de Acrónimos

BPF – Boas Práticas de Farmácia

CNP – Código Nacional do Produto

DCI – Denominação Comum Internacional

DL – Decreto-lei

DT - Diretor Técnico

FT – Farmácia Tavares

GAP – Gabinete de Atendimento Personalizado

IMC - Índice de Massa Corporal

INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.

IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado

MNSRM – Medicamento Não Sujeito a Receita Médica

MSRM – Medicamento Sujeito a Receita Médica

PCHC – Produtos Cosméticos e Higiene Corporal

PIC – Preço Inscrito na Cartonagem

PV – Prazo de Validade

PVP – Preço de Venda ao Público

RM – Receita Médica

SGQ – Sistema de Gestão de Qualidade

SNS – Serviço Nacional de Saúde

SQOF – Sistema de Qualidade da Ordem dos Farmacêuticos



Índice	
Declaração de Integridade.....	i
Agradecimentos	ii
Lista de Acrónimos.....	iii
Índice de Figuras.....	4
Índice de Tabelas	4
Resumo	5
Introdução.....	8
Qualidade.....	9
Organização do Espaço Físico e Funcional da Farmácia	9
Enquadramento Geral.....	9
Recursos Humanos	10
Espaço Físico	10
Espaço Exterior.....	10
Espaço Interior.....	11
Área de atendimento ao público	11
Gabinete de Atendimento Personalizado	12
Local de realização/receção de encomendas e zona de armazenamento	12
Armazém	13
Laboratório.....	13
Escritório e Biblioteca.....	14
Instalações Sanitárias.....	14
Recursos informáticos	14
Biblioteca e Fontes de Informação	14
Encomendas e Aprovisionamento.....	15
Gestão de Stocks.....	15
Encomendas	16
Elaboração e Receção de Encomendas.....	17
Receção da Encomenda	17
Medicamentos Psicotrópicos e Estupefacientes.....	18
Marcação de Preços.....	18
Gestão de Prazo de Validade	19



Devoluções.....	19
Quebras.....	19
Classificação dos produtos existentes na farmácia, enquadramento legal e definições.....	19
Medicamentos Sujeitos a Receita Médica	19
Medicamentos Não Sujeitos a Receita Médica	20
Medicamentos Genéricos.....	20
Produtos e Medicamentos de Uso Veterinário.....	20
Fórmula Magistral.....	20
Preparado Oficial	21
Produtos para alimentação especial.....	21
Produtos Fitoterapêuticos.....	21
Produtos Cosméticos e de Higiene Corporal	21
Dispositivos Médicos	22
Suplementos Alimentares.....	22
Medicamentos Manipulados	22
Definição.....	22
Material de Laboratório.....	23
Dispensa de Medicamentos e/ou outros Produtos de Saúde	23
Dispensa de Medicamentos Sujeitos a Receita Médica	24
Prescrição Médica e sua Validação	25
Validação/Conferência	25
Prescrição Manual.....	26
Prescrição Eletrónica.....	27
Prescrição Eletrónica Materializada	27
Prescrição Eletrónica Desmaterializada.....	28
Medicamentos psicotrópicos e estupefacientes.....	29
Receituário/Faturação.....	30
Conferência de Receituário.....	30
Sistemas de Participação.....	31
Processamento por lotes e envio do receituário.....	32
Procedimentos de Pagamento às Farmácias	32
Dispensa de Medicamentos Não Sujeitos a Receita Médica	33
Indicação Farmacêutica.....	33



Cross-selling e Up-selling	34
Serviços Farmacêuticos	35
Determinação de parâmetros	35
Determinação de Parâmetros Antropométricos	35
Determinação de Parâmetros Bioquímicos	36
Determinação de Parâmetros Fisiológicos	38
Administração de Injetáveis.....	40
VALORMED	40
Formação.....	41
Conclusão	41
Referências Bibliográficas.....	42
Anexos.....	Erro! Marcador não definido.
Anexo I – Temperatura e humidade relativa	Erro! Marcador não definido.
Anexo II – Fatura de uma encomenda	Erro! Marcador não definido.
Anexo III – Receção de uma encomenda no sistema informático	Erro! Marcador não definido.
Anexo IV – Finalização da receção da encomenda.....	Erro! Marcador não definido.
Anexo V – Prescrição Manual	Erro! Marcador não definido.
Anexo VI – Guia de Tratamento.....	Erro! Marcador não definido.



Índice de Figuras

Figura 1 - Exterior da FT.....	11
Figura 2 - Área de atendimento da FT	12
Figura 3 - GAP da FT.....	12
Figura 4 - Armazém da FT	13
Figura 5 - Laboratório da FT	14
Figura 6 – Ficha do Produto.....	16
Figura 7 - Esquema das etapas envolvidas durante o atendimento	24
Figura 8 - Valores de referência de Glicemia	36
Figura 9 - Aparelho de medição Callegari CR3000.....	38
Figura 10 - Esfigmomanómetro	39

Índice de Tabelas

Tabela 1 - Funcionários e respetivo estatuto profissional na FT	10
Tabela 2 - Problema, motivo e possível resolução na receção de uma encomenda	18
Tabela 3 - Valores de referência do IMC.....	36
Tabela 4 - Valores de referência recomendados para o Colesterol Total e Triglicéridos...	37
Tabela 5 - Valores de referência da Pressão Arterial em adultos	39
Tabela 6 – Formações realizadas durante o estágio	41

Resumo

O curso de Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas do Instituto Universitário Ciências da Saúde, termina com a realização do Estágio II, unidade curricular do 5º ano.

Este estágio permite ter contacto com a realidade profissional do farmacêutico, onde é possível pôr em prática toda a parte teórica adquirida ao longo do curso, sendo uma oportunidade para aplicar e consolidar conhecimentos.

Este estágio permite a integração numa Farmácia Comunitária, e o contacto com todas as atividades que um farmacêutico pode desempenhar nesta área profissional.

O presente relatório tem como finalidade a descrição das tarefas e atividades realizadas, partilhando a minha experiência durante este estágio, que decorreu no período de 1 de abril a 31 de agosto, na Farmácia Tavares, São João da Pesqueira.

Farmácia Comunitária



Estágio II

Farmácia Tavares

1 de abril a 31 de agosto de 2021

Monitor de estágio

(Dr. José Diogo Tavares)

Estagiária

(Ana Filipa Ferreira Teixeira)

Introdução

No âmbito da unidade curricular de Estágio II do Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas, é realizado um estágio em Farmácia Comunitária, com o objetivo de proporcionar a integração nas atividades diárias da Farmácia e o contacto com a atividade de um farmacêutico comunitário.

Esta atividade não abrange só a dispensa de medicamentos, mas integra também o uso racional de medicamentos, a promoção da saúde, a informação aos utentes, a preparação de medicamentos, farmacovigilância, entre outras.

Este estágio permitiu-me adquirir novos conhecimentos que serão importantes no futuro e permitiu evoluir a nível profissional e pessoal.

Neste relatório está descrito o conjunto das atividades desenvolvidas no decorrer do estágio.

Qualidade

Qualidade é um conjunto de características presentes numa empresa, é um ponto que deve ser pensado e definido de forma objetiva e clara. Devem ser apuradas as carências dos clientes e serem definidos os requisitos necessários. Todo este processo permite ter capacidade para corresponder às necessidades e expectativas dos clientes, por forma a garantir a qualidade.

A Farmácia Comunitária baseia-se no Sistema de Qualidade da Ordem dos Farmacêuticos (SQOF), um Manual de Gestão da Qualidade que constitui um suporte material para os procedimentos e processos da Farmácia, e que permite a execução de um conjunto de ações pertencentes ao Sistema de Gestão de Qualidade (SGQ). Cabe ao Diretor Técnico (DT) garantir, a todos os níveis, que são cumpridas as determinações que constam neste manual e, ainda, que os requisitos das Boas Práticas de Farmácia (BPF) e legislação em vigor sejam cumpridos. O SGQ permite padronização e controlo dos processos, e avaliação da eficácia das operações. [1]

As BPF são cumpridas na Farmácia Tavares (FT), de modo a permitir um local de trabalho profissional e de qualidade, para que se possam satisfazer as necessidades dos utentes/clientes.

A FT pratica a filosofia Kaizen, promovendo a melhoria contínua. Deste modo, anualmente devem ser definidos objetivos com base nas necessidades da Farmácia. A farmácia deve estabelecer ações que possam melhorar o desempenho dos processos e estabelecer objetivos, metas e métodos adequados. De seguida, deve-se implementar estes processos e passado algum tempo deve-se analisar os resultados obtidos.

Organização do Espaço Físico e Funcional da Farmácia

Enquadramento Geral

A FT situa-se na Rua da Figueira, São João da Pesqueira.

A FT serve um conjunto de utentes habituais fidelizados pela FT, mas é também frequentada por outros, devido à sua localização.

Horário de funcionamento:

Segunda – Sexta: 9h-13h e 14h-19h

Sábado: 9h-12:30h e 14:30h-18:30h

Domingo e Feriados: 10h-12:30h

Recursos Humanos

A equipa da FT é constituída por quatro farmacêuticos, um técnico de farmácia, um auxiliar de farmácia e um auxiliar de limpeza. Os funcionários encontram-se devidamente identificados, em conformidade com o Decreto-lei (DL) nº 307/2007. As atividades e funções desempenhados por cada profissional estão bem estabelecidas e integradas no ambiente de uma equipa de trabalho. [2]

Tabela 1 - Funcionários e respetivo estatuto profissional na FT

Funcionário	Estatuto Profissional
Dr. José Diogo Tavares	Diretor Técnico
Dr. José Tavares	Proprietário da Farmácia Farmacêutico Adjunto
Dr.ª Rita Araújo	Farmacêutica
Dr.ª Ana Costa	Farmacêutica
Técnica Juliana Araújo	Técnica de Farmácia
Maria Augusta Tavares	Auxiliar de Farmácia
Amélia Figueira	Auxiliar de Limpeza

Espaço Físico

Espaço Exterior

A FT possui a cruz verde luminosa e é de fácil visualização. Possui a identificação do DT, horário de funcionamento e ainda informação da farmácia de serviço. Apresenta montra exterior que está elaborada de forma profissional e atualizada. Possui também uma rampa de acesso ao interior.



Figura 1 - Exterior da FT

Espaço Interior

A FT está dividida em várias áreas, o que contribui para a qualidade da prestação de serviços e cuidados de saúde, num espaço adequado, de acordo com a legislação em vigor e as BPF. [3]

A FT dispõe de:

Área de atendimento ao público

Esta zona é o primeiro contacto do utente com o interior da Farmácia, local onde se presta o serviço de dispensa de medicamentos e produtos de saúde.

Possui três postos de atendimento, com balcão. Em cada posto encontra-se um computador, um leitor ótico de código de barras e uma impressora. Possui uma caixa automática de pagamento em numerário. Neste local também se encontra uma balança altimétrica. Na área de espera e anterior aos balcões encontram-se lineares e gôndolas, que se encontram preenchidos com produtos buco-dentários, produtos dietéticos, suplementos alimentares, Produtos Cosméticos e de Higiene Corporal (PCHC), medicamentos veterinários, entre outros. Na área de atendimento é possível visualizar uma placa com o nome da Farmácia e do DT, bem como menção de existência do livro de reclamações.

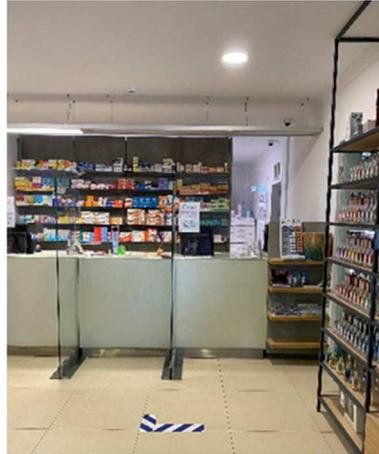


Figura 2 - Área de atendimento da FT

Gabinete de Atendimento Personalizado (GAP)

É um local de atendimento personalizado, orientado para o utente, permitindo o diálogo privado, de forma a adequar a prestação de serviços. O GAP é usado para a determinação de parâmetros bioquímicos (colesterol, glicémia e triglicerídeos) e parâmetros fisiológicos (pressão arterial). A FT presta ainda outros serviços, como consultas de nutrição.

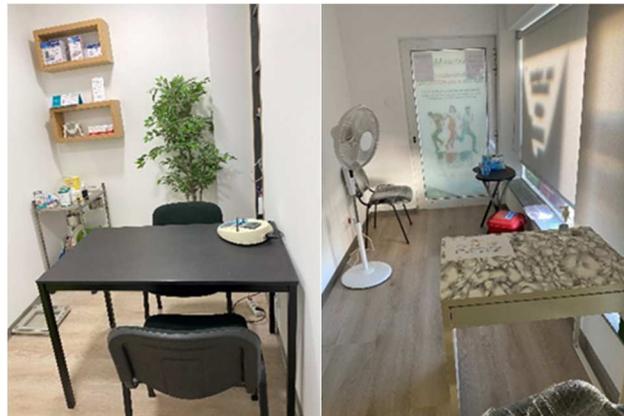


Figura 3 - GAP da FT

Local de realização/receção de encomendas e zona de armazenamento

Possui um computador, um leitor ótico de código de barras e uma impressora de etiquetas. Neste local também se encontram vários documentos arquivados, tais como faturas, notas de crédito, entre outros.

Este local é igualmente usado para realizar encomendas, rececionar produtos, controlo e verificação dos prazos de validade, realizar e regularizar devoluções.

A zona de armazenamento é constituída por armários, gavetas deslizantes e por um frigorífico (onde se encontram as especialidades farmacêuticas que necessitam de refrigeração entre 2 a 8°C). Os produtos encontram-se dispostos por ordem alfabética de acordo com a forma farmacêutica, respeitando as condições de armazenamento impostas, e segundo a regra de que os produtos de menor Prazo de Validade (PV) são os primeiros a sair.

Para monitorização, das condições de temperatura e humidade relativa, a FT possui dois termohigrómetros (um no frigorífico e outro nos lineares na área de atendimento). Semanalmente, os respetivos registos são verificados, analisados e arquivados na farmácia. Caso algum valor esteja fora dos parâmetros estabelecidos, deve ser devidamente justificado (Anexo I).

Armazém

É neste espaço que são armazenados os produtos em maior quantidade, por categorias (saúde oral, bebé-mamã, entre outros), são ainda armazenados por PV (ficando os de maior PV atrás dos de menor PV).

Na zona do armazém também se encontram produtos para devolução com PV expirado e quebras.



Figura 4 - Armazém da FT

Laboratório

A FT não realiza preparação de manipulados, pelo que o laboratório não é usado com frequência. Apesar disso, encontra-se devidamente equipado, com todo o equipamento e material mínimo obrigatório que consta da Deliberação nº 1500/2004, 7 de dezembro. [4]



Figura 5 - Laboratório da FT

Escritório e Biblioteca

Local onde se exercem funções de gestão, administração e suporte da farmácia.

Instalações Sanitárias

Área para uso dos funcionários da farmácia.

Recursos informáticos

O sistema informático usado pela FT, é o Sifarma2000® proveniente da Glintt. Este sistema permite efetuar o atendimento (vendas), realização e receção de encomendas, gestão de utentes, gestão de stocks, controlo de prazos de validade e o registo de entrada e saída de psicotrópicos e estupefacientes. Durante o atendimento permite ainda ter acesso a atalhos e ao dicionário científico, facilitando um melhor aconselhamento do utente. No sistema, cada produto é identificado pelo seu Código Nacional do Produto (CNP) e para cada CNP existe uma ficha de produto, que contem informação técnica, científica e comercial. No caso de não existir CNP para um determinado produto, a Farmácia cria um código interno e a respetiva ficha.

Biblioteca e Fontes de Informação

A farmácia deve dispor de todas as fontes de informação que permitam, que os farmacêuticos se mantenham informados sobre os medicamentos e outros produtos de saúde (indicação de utilização, contraindicações, interações, precauções no uso e posologia).

A FT encontra-se em conformidade com o DL nº171/2012, relativamente aos documentos obrigatórios, possuindo uma biblioteca organizada e atualizada. [2] [5]

- Farmacopeia Portuguesa;
- Formulário Galénico Português;
- Livro de Reclamações;
- Prontuário Terapêutico.

Possui também documentos não obrigatórios como:

- Manual das Boas Práticas de Farmácia;
- Código de Ética da Ordem dos Farmacêuticos;
- Estatutos da Ordem dos Farmacêuticos.

Via informática (web), os colaboradores da FT podem aceder, à Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P. - INFARMED (INFOMED), à Ordem dos Farmacêuticos e aos centros de informação (CEDIME e CIM), o que lhes permite obter informação relevante sobre os produtos.

Através do Sifarma, é também possível obter a informação científica.

No GAP, encontram-se os valores de referência (aprovados pela Direção Geral de Saúde) relativamente aos parâmetros determinados, facilitando assim a consulta dos mesmo no momento do atendimento.

Encomendas e Aprovisionamento

Gestão de Stocks

A gestão baseia-se no histórico de vendas da Farmácia e entradas e saídas dos produtos, o que permite uma gestão do stock mais eficiente e correta, por forma a manter um equilíbrio entre os produtos dispensados e os encomendados.

O sistema informático Sifarma constitui uma ajuda a esta gestão, permitindo, por exemplo, controlar o stock mínimo e máximo de cada produto.

Pode ainda ser considerada uma gestão sazonal do stock, aumentando a quantidade de determinados produtos consoante as necessidades.

Elaboração e Receção de Encomendas

A FT faz pelo menos três encomendas diárias. Estas encomendas consistem numa lista de produtos que se encontram em número inferior ao stock mínimo e, assim, são sugeridas as quantidades necessárias para que se possa restabelecer o stock máximo. Conforme as necessidades de aquisição, tendo em conta os stocks máximo e mínimo, o Sifarma ajusta as quantidades necessárias a serem encomendadas.

Podem ainda ser efetuadas encomendas durante o atendimento, por solicitação do utente, de determinado produto. Estas podem ser realizadas via sistema informático ou via telefónica.

Receção da Encomenda

As encomendas entregues são acompanhadas da respetiva fatura ou guia de transporte (Anexo II).

Após chegada de uma encomenda devemos verificar se o destinatário corresponde ou não à farmácia e confirmar se existem produtos que necessitam ser acondicionados no frio.

É necessário verificar a integridade dos produtos e se as quantidades recebidas correspondem às pedidas.

No Sifarma, após identificação do número da encomenda, insere-se o número correspondente da fatura e o valor total. Este software mostra a quantidade que falta conferir, a quantidade conferida, o stock presente na farmácia, bónus, o PV mais baixo em stock, o preço de faturação, a margem de comercialização aplicável, o Preço de Venda ao Público (PVP), o Preço Inscrito na Cartonagem (PIC) e a taxa de Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) aplicada (Anexo III).

Após dada entrada da encomenda, verifica-se, linha a linha se o número de embalagens recebidas e o preço de faturação no Sifarma correspondem às descritas na fatura. Depois de se confirmar que tudo está de acordo, termina-se a receção da encomenda (Anexo IV). Caso não se confirme, verifica-se o problema, o motivo e a possível resolução.

Tabela 2 - Problema, motivo e possível resolução na receção de uma encomenda

Problema	Motivo	Possível Resolução
Produto em falta	Esgotados Não comercializado Retirado do mercado	Transferência para situação de produto esgotado, inclusão numa próxima encomenda.
Produto diferente do encomendado	Erro na distribuição	Devolver o produto com a respetiva nota de devolução.
Quantidade enviada superior à encomendada	Bónus Erro na distribuição	Dar entrada no stock como bónus. Devolver o produto e notificar o fornecedor.
Quantidade enviada inferior à encomendada, mas debitada	Erro na distribuição	Notificar o fornecedor para que este emita uma nota de crédito ou envie o produto numa próxima encomenda.

Medicamentos Psicotrópicos e Estupefacientes

Após receção de medicamentos psicotrópicos e estupefacientes no sistema Sifarma devemos validar a sua receção com o código de requisição presente na fatura.

Marcação de Preços

No momento da receção da encomenda, ocorre marcação de preço dos produtos que não possuem PIC. Todos os Medicamento Sujeito a Receita Médica (MSRM) possuem PIC, já os Medicamento Não Sujeito a Receita Médica (MNSRM) podem não possuir, daí poderem ser etiquetados com o PVP. Este PVP é determinado de acordo com as margens de comercialização da farmácia, o valor do IVA e tendo por base o preço de custo.

As etiquetas devem ser coladas de forma a não ocultar informação importante sobre o produto ou o PV.

Gestão de Prazo de Validade

Todos os PV devem ser verificados aquando da receção de uma encomenda, permitindo assim verificar se o produto rececionado apresenta um PV superior ou inferior ao PV mais baixo em stock. Se for inferior deve ser alterado no sistema.

No final de todos os meses deve ser impressa uma listagem dos produtos cujos PV estão a expirar daí a 3 meses. Após a impressão da lista, devem ser verificados todos os PV dos produtos que constam nela. Se existir algum com PV errado deve ser corrigido na ficha de produto.

Devoluções

As devoluções podem ocorrer por vários motivos, tais como PV expirado, produto diferente do encomendado, embalagem danificada e produto enviado por engano em quantidade superior.

O Sifarma permite gerar devoluções de produtos, sendo necessário identificar o fornecedor do produto, o motivo da devolução, as quantidades e a fatura onde este se encontra. Depois de finalizar é criada uma nota de devolução que é impressa em triplicado. Duas vias são enviadas juntamente com os produtos para o fornecedor e uma terceira fica na farmácia em arquivo.

Quebras

As quebras são produtos/medicamentos que não se encontram em condições de serem vendidos e que não foram aceites pelo distribuidor grossista ou pelo laboratório como devoluções.

Neste caso, não sendo aceites, o DT procede ao registo informático das quebras dando baixa dos produtos.

Classificação dos produtos existentes na farmácia, enquadramento legal e definições

Medicamentos Sujeitos a Receita Médica

Regulamentado pelo DL nº 112/2019 [6]

“Estão sujeitos a receita médica os medicamentos que preenchem uma das seguintes condições:

- a) Possam constituir um risco para a saúde do doente, direta ou indiretamente, mesmo quando usados para o fim a que se destinam, caso sejam utilizados sem vigilância médica;
- b) Possam constituir um risco, direto ou indireto, para a saúde, quando sejam utilizados com frequência em quantidades consideráveis para fins diferentes daquele a que se destinam;
- c) Conttenham substâncias, ou preparações à base dessas substâncias, cuja atividade ou reações adversas seja indispensável aprofundar;
- d) Destinem-se a ser administrados por via parentérica.”

Medicamentos Não Sujeitos a Receita Médica

Regulamentado pelo DL nº 112/2019 [6]

Estes medicamentos não são comparticipados, exceto alguns casos previstos na legislação onde se encontra definido o regime de comparticipação.

Medicamentos Genéricos

Regulamentado pelo DL nº 112/2019 [6]

“Medicamento com a mesma composição qualitativa e quantitativa em substâncias ativas, a mesma forma farmacêutica e cuja bioequivalência com o medicamento de referência haja sido demonstrada por estudos de biodisponibilidade apropriados.”

Produtos e Medicamentos de Uso Veterinário

Regulamentado pelo DL nº 314/2009 [7]

“Toda a substância, ou associação de substâncias, apresentada como possuindo propriedades curativas ou preventivas de doenças em animais ou dos seus sintomas, ou que possa ser utilizada ou administrada no animal com vista a estabelecer um diagnóstico médico-veterinário ou, exercendo uma ação farmacológica, imunológica ou metabólica, a restaurar, corrigir ou modificar funções fisiológicas.”

Fórmula Magistral

Regulamentado pelo DL nº 112/2019 [6] e pela Portaria nº 594/2004 [8]

“Qualquer medicamento preparado numa farmácia de oficina ou serviço farmacêutico hospitalar, segundo uma receita médica e destinado a um doente determinado.”

Preparado Oficial

Regulamentado pelo DL nº 112/2019 [6] e pela Portaria nº 594/2004 [8]

“Qualquer medicamento preparado segundo as indicações compendiais de uma farmacopeia ou de um formulário oficial, numa farmácia de oficina ou em serviços farmacêuticos hospitalares, destinado a ser dispensado diretamente aos doentes assistidos por essa farmácia ou serviço.”

Produtos para alimentação especial

Regulamentado pelo DL nº 9/2021 [9]

“Consideram-se géneros alimentícios destinados a uma alimentação especial os géneros alimentícios que, devido à sua composição especial ou a processos especiais de fabrico, se distinguem claramente dos alimentos de consumo corrente, são adequados ao objetivo nutricional pretendido e comercializados com a indicação de que correspondem a esse objetivo. A alimentação especial corresponde às necessidades nutricionais especiais das seguintes categorias de pessoas:

- a) Pessoas cujo processo de assimilação ou cujo metabolismo se encontrem perturbados;
- b) Pessoas que se encontram em condições fisiológicas especiais e que, por esse facto, podem retirar benefícios especiais de uma ingestão controlada de determinadas substâncias contidas nos alimentos;
- c) Lactentes ou crianças de pouca idade em bom estado de saúde.”

Produtos Fitoterapêuticos

Regulamentado pelo DL nº 112/2019 [6]

“Medicamento à base de plantas, qualquer medicamento que tenha exclusivamente como substâncias ativas uma ou mais substâncias derivadas de plantas, uma ou mais preparações à base de plantas ou uma ou mais substâncias derivadas de plantas em associação com uma ou mais preparações à base de plantas.”

Produtos Cosméticos e de Higiene Corporal

Regulamentado pelo DL nº 113/2010 [10]

“Qualquer substância ou mistura destinada a ser posta em contacto com as diversas partes superficiais do corpo humano, designadamente epiderme, sistemas piloso e capilar, unhas, lábios e órgãos genitais externos, ou com os dentes e as mucosas bucais, com a finalidade de, exclusiva ou principalmente, os limpar, perfumar, modificar o seu aspeto, proteger, manter em bom estado ou de corrigir os odores corporais.”

Dispositivos Médicos

Regulamentado pelo DL nº 5/2017 [11]

“Qualquer instrumento, aparelho, equipamento, software, material ou artigo utilizado isoladamente ou em combinação, incluindo o software destinado pelo seu fabricante a ser utilizado especificamente para fins de diagnóstico ou terapêuticos e que seja necessário para o bom funcionamento do dispositivo médico, cujo principal efeito pretendido no corpo humano não seja alcançado por meios farmacológicos, imunológicos ou metabólicos, embora a sua função possa ser apoiada por esses meios, destinado pelo fabricante a ser utilizado em seres humanos (...)”

Suplementos Alimentares

Regulamentado pelo DL nº 118/2015 [12]

“Os géneros alimentícios que se destinam a complementar e ou suplementar o regime alimentar normal e que constituem fontes concentradas de determinadas substâncias nutrientes ou outras com efeito nutricional ou fisiológico, estremes ou combinadas, comercializadas, em forma doseada, tais como cápsulas, pastilhas, comprimidos, pílulas e outras formas semelhantes, saquetas de pó, ampolas de líquido, frascos com conta gotas e outras formas similares de líquidos ou pós que se destinam a ser tomados em unidades medidas de quantidade reduzida.”

Medicamentos Manipulados

A FT não prepara medicamentos manipulados, mas assegura a sua dispensa através de encomenda à Farmácia Lordelo em Vila Real.

Definição

“Qualquer fórmula magistral ou preparado oficial preparado e dispensado sob a responsabilidade de um farmacêutico.” [8]

Material de Laboratório

A FT possui o material de laboratório obrigatório que consta na Deliberação nº 1500/2004.

[4]

- Alcoómetro;
- Almofarizes de vidro e porcelana;
- Balança de precisão sensível ao miligrama;
- Banho de água termostaticado;
- Cápsulas de porcelana;
- Gobelés de várias capacidades;
- Espátulas metálicas e não metálicas;
- Funis de vidro;
- Matrizes de várias capacidades;
- Papel de filtro;
- Papel indicador de pH universal;
- Pedra para preparação de pomadas;
- Pipetas graduadas de várias capacidades;
- Provetas graduadas de várias capacidades;
- Tamises FpVII, com abertura de malha 180 µm e 355 µm (com fundo e tampa);
- Termómetro (escala mínima até 100°C);
- Vidros de relógio.

Dispensa de Medicamentos e/ou outros Produtos de Saúde

Segundo o descrito no documento de BPF, o Farmacêutico “é um profissional de saúde de formação avançada na manipulação de medicamentos, no processo de uso dos medicamentos e na avaliação dos seus efeitos”, e a dispensa de medicamentos é definida como “o ato profissional em que o farmacêutico, após avaliação da medicação, cede medicamentos ou substâncias medicamentosas aos doentes mediante prescrição médica ou em regime de automedicação ou indicação farmacêutica, acompanhada de toda a informação indispensável para o correto uso dos medicamentos”. [1]

Este aconselhamento personalizado permite garantir o uso racional do medicamento e detetar possíveis problemas relacionados com o medicamento.

O atendimento farmacêutico deve seguir as seguintes etapas:

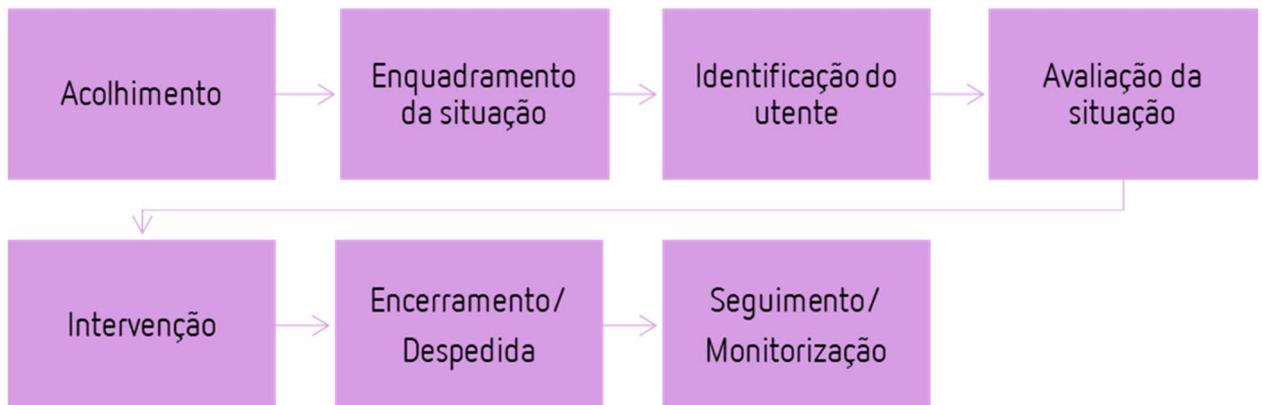


Figura 7 - Esquema das etapas envolvidas durante o atendimento

Durante o atendimento, o farmacêutico deve possuir um discurso adequado e adaptado ao utente, por forma a facilitar a comunicação, fazendo uso de linguagem objetiva e simples, comunicação escrita e não-verbal, caso se justifique, de modo a complementar o atendimento. Deve também fornecer toda a informação ao utente de forma a garantir o correto uso do medicamento, informações relativas ao esquema posológico, modo de uso, possíveis efeitos secundários, condições de conservação, possíveis interações medicamentosas e medidas não farmacológicas que possam ser adotadas.

Dispensa de Medicamentos Sujeitos a Receita Médica

Os medicamentos, quanto à forma de dispensa, podem ser classificados em MSRM e em MNSRM. Os medicamentos que estão sujeitos a Receita Médica (RM) são os que possam constituir risco para a saúde do doente, direta ou indiretamente, quando usados sem vigilância médica, quando usados em quantidades excessivas e para fins diferentes do que se destinam, que contenham substâncias ou preparações de substâncias em que as reações e atividade necessitem ser aprofundadas e ainda os que se destinam a administração parentérica. [6]

Os MSRM só podem ser dispensados através de apresentação de RM válida, sendo esta prescrita por um profissional de saúde habilitado.

Tipos de RM:

RM renovável – estão incluídos os medicamentos que se destinam a determinadas doenças ou a tratamentos prolongados, e no que diz respeito à segurança da sua utilização, podem ser adquiridos mais de uma vez, sem ser necessário nova prescrição médica. [6]

RM especial – estão incluídos medicamentos que contenham, em dose sujeita a RM, uma substância classificada como estupefaciente ou psicotrópico, que pelo uso anormal, possam dar origem a riscos significativos de abuso de medicamentos, criar dependência e ser usado para fins ilegais; que possuam uma substância que pelas suas propriedades ou novidade, se considere ser excluída nas situações previstas anteriormente. [6]

Prescrição Médica e sua Validação

Validação/Conferência

Para que uma prescrição médica seja válida deve conter os seguintes elementos [15,16]:

- ✓ Número da receita;
- ✓ Local de prescrição ou respetivo código;
- ✓ Identificação do médico prescriptor, número de cédula profissional e, se for o caso, a especialidade;
- ✓ Nome e número do Serviço Nacional de Saúde (SNS) do utente;
- ✓ Entidade financeira responsável e número de beneficiário, acordo internacional e sigla do país, quando aplicável;
- ✓ Se aplicável, o regime de participação de medicamentos (Sempre que a prescrição se destine a um pensionista abrangido pelo regime excepcional de participação, deve constar a sigla “R” junto dos dados do utente; No caso de a prescrição se destinar a um utente abrangido por um regime excepcional de participação de medicamentos em função da patologia, deve constar a sigla “O” junto dos dados do utente, sendo ainda obrigatório, a menção ao despacho que consagra o respetivo regime, no campo relativo ao medicamento).

No caso de se tratar de uma receita materializada, além do anteriormente descrito deve ainda incluir [15,16]:

- ✓ Denominação Comum Internacional (DCI) da substância ativa;
- ✓ Dosagem;
- ✓ Forma farmacêutica;
- ✓ Dimensão da embalagem (apresentação) e número de embalagens;

- ✓ Data da prescrição;
- ✓ Assinatura do prescriptor;
- ✓ Denominação comercial do medicamento, se aplicável (pode conter o nome comercial, marca, ou o nome do titular da autorização de introdução no mercado);
- ✓ Código nacional de prescrição eletrónica de medicamentos, ou outro código oficial que permita identificar o produto.

Na prescrição, o médico, pode optar por colocar o nome comercial, que impede a substituição do medicamento, nos seguintes casos: para a mesma substância ativa, não exista medicamento genérico ou para o qual só exista original de marca; prescrição de medicamentos com margem terapêutica estreita; caso exista suspeita de reações adversas ou intolerância a um outro medicamento com a mesma substância ativa, mas possuindo outra denominação comercial; prescrição de um medicamento para dar continuidade a um tratamento superior a 28 dias. [15,16]

Prescrição Manual

Este tipo de prescrição tem vindo a cair em desuso, apenas é utilizadas em situações excecionais como:

- Falência informática;
- Inadaptação do prescriptor;
- Prescrição no domicílio;
- Até 40 receitas/mês.

Para a Receita manual ser válida deve cumprir /incluir alguns requisitos importantes [15,16]:

- Vinheta identificativa do médico prescriptor;
- Vinheta do local de prescrição (se aplicável);
- Identificação da especialidade médica (se aplicável) e contacto telefónico do prescriptor;
- Data de prescrição e assinatura do médico prescriptor.

As receitas manuais apresentam uma validade de 30 dias, sendo apenas permitido uma via da receita. Permitindo a prescrição de até 4 medicamentos diferentes, 4 embalagens por receita, apenas 2 embalagens de cada medicamento (caso o medicamento se encontre em forma unitária pode ser prescritas 4 embalagens do mesmo). A quantidade de embalagens deve ser escrita por extenso e em número cardinal.

Prescrição Eletrónica

Este tipo de prescrição é obrigatória atualmente, sendo a mais comum vista em farmácia comunitária, uma vez que permite facilitar o processo de prescrição, evitar erros de dispensa, assim como simplificar a conferência do receituário.

Prescrição Eletrónica Materializada

Presente no Despacho nº 15700/2012 encontra-se o modelo de receita eletrónica que deve ser preenchido eletronicamente e impresso em papel branco pelo médico. [13]

Estas receitas podem ter apenas validade de 30 dias, ou podem ser renováveis (contêm medicamentos destinados a tratamento de longa duração), apresentando validade de 6 meses e possuindo até 3 vias, devendo estas estar devidamente identificadas.

Cada receita deve conter uma referência ao tipo de receita que se trata, de acordo com a seguinte lista [17]:

- RN – prescrição de medicamentos;
- RE – prescrição de psicotrópicos e estupefacientes sujeitos a controlo;
- MM – prescrição de medicamentos manipulados;
- MA – prescrição de medicamentos alergénios destinados a um doente específico;
- UE – prescrição de medicamentos para aquisição noutra Estado-membro;
- MDT – prescrição de produtos dietéticos;
- MDB – prescrição de produtos para autocontrolo de diabetes mellitus;
- CE – prescrição de câmaras expansoras;
- OST – prescrição de produtos de ostomia/incontinência/retenção urinária;
- PA – prescrição de produtos de apoio;
- OUT – prescrição de outros produtos (por exemplo suplementos alimentares, produtos cosméticos, entre outros).

Em cada receita podem ser prescritos 4 medicamentos distintos, num total, por receita, de 4 embalagens, no máximo podem ser prescritas 2 embalagens de cada medicamento. No caso de a apresentação do medicamento ser unitária podem ser prescritas até 4 embalagens do mesmo, ou até 12 embalagens no caso de tratamentos de longa duração (4 em cada via).

Prescrição Eletrónica Desmaterializada

No Despacho de 25 de fevereiro de 2016, a Receita eletrónica desmaterializada (sem papel) adquiriu carácter obrigatório a 1 de abril de 2016, para todas as entidades do SNS. [18]

A receita desmaterializada assenta num processo mais seguro e eficaz de controlo de emissão e dispensa.

Este modelo, permite que seja prescrito, em simultâneo, diferentes tipologias de medicamentos, na mesma receita podem estar presentes fármacos comparticipados com tratamentos não comparticipados, trazendo vantagens para o utente uma vez que todos os produtos e informação se encontram num único receituário.

No momento da consulta com o médico, o utente pode indicar um email ou um número de telemóvel, para o qual pretende que sejam enviados os dados referentes a esta prescrição, existindo ainda ter a possibilidade de receber o guia de tratamento em suporte papel (Anexo VI).

Para que possa ser realizada a dispensa desta receita na farmácia, o utente deve apresentar o número da receita médica, o código de acesso/dispensa e o código de direito de opção.

Uma receita desmaterializada, para ser válida, deve ainda incluir [15,16]:

- ✓ DCI da substância ativa;
- ✓ Hora da prescrição;
- ✓ Data de prescrição;
- ✓ Linhas da prescrição que incluem: menção do tipo de linha; número de linha (identificada e constituída pelo número da prescrição e pelo número de ordem da linha); tipo de medicamento ou produto de saúde; data de validade da linha de prescrição.

Menção do tipo de linha [17]:

- LN - Linha de prescrição de medicamentos;
- LE - Linha de prescrição de psicotrópicos e estupefacientes sujeitos a controlo;
- LMM - Linha de prescrição de medicamentos manipulados;
- LMA - Linha de prescrição de medicamentos alergénios destinados a um doente específico;
- LMDT - Linha de prescrição de produtos dietéticos;

- LMDB - Linha de prescrição de produtos para autocontrolo da diabetes mellitus;
- LCE - Linha de prescrição de câmaras expansoras;
- LOST – Linha de prescrição de produtos de ostomia/incontinência/retenção urinária;
- LPA – Linha de prescrição de produtos de apoio;
- LOUT - Linha de prescrição de outros produtos.

Cada linha de prescrição apenas contém um medicamento até ao máximo de: 2 embalagens, no caso de medicamentos para tratamentos de curta ou média duração, com uma validade de 60 dias seguidos, contada a partir da data de emissão ou 6 embalagens, no caso de medicamentos para tratamentos de longa duração com uma validade de 6 meses, contada a partir da data de emissão. [17]

Durante o atendimento, no ato de dispensa de medicamentos, o farmacêutico deve informar o utente da existência de medicamentos de marca e genéricos (possuem a mesma substância ativa, mesma forma farmacêutica, dosagem e tamanho de embalagem), para que o utente possa exercer o seu direito de opção e optar por qualquer medicamento com o mesmo Código Nacional de Prescrição Eletrónica de Medicamentos (CNPEM).

Durante a realização do estágio tive oportunidade de dispensar medicamentos nos modelos de prescrições acima descritos.

Medicamentos psicotrópicos e estupefacientes

Os psicotrópicos e estupefacientes, geralmente estão associados à prática de crimes e uso de drogas, são também medicamentos que podem ser usados em diversas doenças, na terapêutica. São substâncias com elevada importância na medicina e desde que usadas corretamente, devido as suas propriedades, podem ter benefícios terapêuticos num elevado número de doentes. Sempre que usados de forma medicinal e terapêutica, e no cumprimento das recomendações clínicas, estas substâncias passam a ser medicamentos úteis e não drogas.

Uma vez que podem estar associados a atos ilícitos, são alvo de controlo rigoroso por parte das entidades competentes de cada país, no caso de Portugal é o INFARMED, que fiscaliza o cumprimento da legislação.

A legislação, define de forma clara as substâncias que devem ser controladas. As substâncias são separadas por tabelas, com classificação de I a IV (a classificação I é a que tem maior impacto), tendo em conta os efeitos nocivos que podem provocar ao consumidor.

Relativamente a estes medicamentos, a sua dispensa só pode ocorrer na presença de receita médica.

Os medicamentos contendo as substâncias controladas presentes na tabela I e II, só podem ser dispensados com a apresentação de uma receita médica especial. No momento da dispensa o Sifarma abre uma janela de preenchimento obrigatório dos seguintes dados: nome do médico prescriptor e o respetivo número de inscrição na Ordem dos Médicos; nome e morada do doente e nome, morada, idade, número e data de validade do cartão de cidadão do adquirente. No final da venda é impresso, em duplicado, um talão comprovativo da saída dos medicamentos (registo da saída), que deve ser arquivado na farmácia durante 3 anos, bem como uma cópia da receita caso seja uma receita manual ou eletrónica materializada.

O INFARMED é a entidade responsável pelo controlo das entradas e saídas destes medicamentos. Este controlo assenta sobre procedimentos obrigatórios, que abrange o envio por e-mail, por parte da farmácia, de documentos referentes ao registo de entrada e saída destes medicamentos. Relativamente às substâncias presentes nas tabelas I, II-B e II-C deve ser enviado listagem do registo das saídas e cópia das receitas manuais mensalmente até dia 8 do mês seguinte, deve ser enviado anualmente o mapa balanço até dia 31 de janeiro do ano seguinte. No que diz respeito às tabelas III e IV, que incluem as benzodiazepinas, deve ser enviado mapa balanço anualmente até dia 31 de janeiro do seguinte ano. Todos estes documentos devem ser arquivados por 3 anos na farmácia. [30]

Receituário/Faturação

Conferência de Receituário

Na FT, a conferência de receituário é realizada pela Dr.ª Rita Araújo. Esta conferência consiste em aspetos científicos e técnicos, nomeadamente (Anexo V):

- ✓ DCI;
- ✓ Interações medicamentosas;
- ✓ Forma farmacêutica;
- ✓ Dosagem;

- ✓ Tamanho e número de embalagens;
- ✓ Dados do médico prescriptor e do utente;
- ✓ Número da receita
- ✓ Data e assinatura do médico;
- ✓ Validade da receita;
- ✓ Vinhetas;
- ✓ No verso da receita: assinatura do utente, informação relativa à comparticipação, data, rubrica e carimbo da farmácia.

Sistemas de Comparticipação

Regime Geral de Comparticipação

Neste regime o Estado, paga uma percentagem do PVP, considerando a classificação dos grupos e subgrupos farmacoterapêuticos de medicamentos. A classificação encontra-se na Portaria nº 195-D/2015. [19]

Tendo por base a classificação dos medicamentos é fixada a comparticipação do Estado no preço dos medicamentos, de acordo com os seguintes 4 escalões [20,21]:

- A. 90%
- B. 69%
- C. 37%
- D. 15%

Regime Excecional de Comparticipação

Neste regime verifica-se um acréscimo na percentagem de comparticipação do Estado, no escalão A acresce 5%, nos restantes escalões há um acréscimo de 15%:

- A. 95%
- B. 84%
- C. 52%
- D. 30%

Ainda no regime excecional podemos encontrar a comparticipação de medicamentos definida por portarias, tendo em conta determinadas patologias, para assegurar a correta aplicação da comparticipação, o médico prescriptor deve mencionar a portaria ou diploma correspondente.

Existem ainda outras entidades que permitem comparticipação de medicamentos, permitindo aos utentes beneficiar de uma comparticipação complementar ao SNS. Um exemplo de uma dessas entidades é o Serviço de Assistência Médico Social do Sindicato dos Bancários.

Processamento por lotes e envio do receituário

Depois de conferidos, os receituários são separados por organismos de comparticipação e entidades. São organizados por lotes e dentro de cada lote existem trinta receitas. Depois é emitido um verbete que serve de identificação para cada lote. No final de cada mês após emissão de todos os lotes, emite-se a relação resumo dos lotes e a respetiva fatura final.

Relativamente a receitas eletrónicas materializadas estas são divididas de acordo com as entidades, subsistemas de comparticipação e planos, em lotes sequenciais e únicos. Estas são divididas em 98x (com erros de validação) e 99x (sem erros de validação).

No que diz respeito a receitas eletrónicas desmaterializadas, são organizadas automaticamente em dois lotes 96x (com erros de validação) e 97x (sem erros de validação). As receitas correspondentes ao 96x, são posteriormente conferidas pelo Centro de Controlo e Monitorização do SNS.

O receituário referente ao SNS e respetivos documentos são enviados via correios para o Centro de Controlo e Monitorização do SNS, até ao dia 5 de cada mês, este é acompanhado pela fatura e o duplicado é enviado para a contabilidade. As restantes entidades são enviadas para a Associação Nacional de Farmácias, deve ser enviado três faturas, o resumo relação dos lotes e um mapa comprovativo do receituário, deve ser enviado um de cada para a contabilidade.

No que diz respeito a psicotrópicos e estupefacientes, mensalmente deve ser enviado para o INFARMED, as cópias das receitas manuais, a listagem de registo de saídas e anualmente deve ser enviado o mapa balanço via correio eletrónico.

Relativamente às benzodiazepinas deve ser enviado ao INFARMED anualmente o mapa balanço via correio eletrónico.

Procedimentos de Pagamento às Farmácias

O procedimento de pagamento da comparticipação do Estado dos medicamentos dispensados a beneficiários do SNS é regulamentado pela Portaria nº 223/2015. [14]

O Centro de Controlo e Monitorização do SNS apura a conformidade e valida as receitas para que depois a Associação Nacional de Farmácias, proceda ao pagamento. Caso não se verifique conformidade, as receitas são enviadas de volta para a farmácia, com um documento dos erros encontrados, de forma que se consiga corrigir o erro e se possa incluir as receitas na faturação do mês seguinte.

Durante o estágio tive oportunidade de observar e ajudar na realização da faturação no final de cada mês.

Dispensa de Medicamentos Não Sujeitos a Receita Médica

Indicação Farmacêutica

Durante o estágio, tive oportunidade de compreender melhor a importância da indicação farmacêutica, uma vez que muitos utentes recorrem primeiro a uma Farmácia Comunitária, antes de recorrerem a um médico.

Na cedência/dispensa de medicamentos, o farmacêutico responsabiliza-se pela seleção de um MNSRM ou de eventual tratamento não farmacológico, com o objetivo de aliviar e/ou resolver um problema de saúde, entendido como um problema não grave, de curta duração, que não apresente relação com manifestações clínicas de outro problema de saúde. [1]

No momento da indicação farmacêutica devemos ter em conta 3 passos, entrevista ao utente, intervenção farmacêutica e avaliação dos resultados.

Na entrevista ao utente deve-se estabelecer uma comunicação adequada com o utente, para que se possa recolher o máximo de informação possível. No momento da entrevista deve-se recolher informação sobre o sintoma apresentado ou o motivo da deslocação à farmácia, a duração do problema, a existência ou aparecimento de outros sintomas associados ao problema de saúde inicial, medicação que toma e problemas de saúde já existentes. Através desta informação, o farmacêutico é capaz de fazer uma avaliação do problema de saúde apresentado, podendo indicar uma opção terapêutica adequada para tratar ou aliviar o sintoma, oferecer outros serviços, como seguimento farmacoterapêuticos ou educação para saúde e ainda encaminhar o utente para um médico ou outro profissional de saúde.

No caso de o farmacêutico verificar condições para a implementação de um tratamento, as alternativas terapêuticas que estão disponíveis são a seleção de um MNSRM e/ou a indicação de medidas não farmacológicas. Na indicação de um MNSRM, deve-se ter em conta a quantidade de princípios ativos, a dose, a forma farmacêutica, a frequência de administração e a duração do tratamento. Esta seleção deve ter em conta alergias que o utente possa apresentar, a sua situação fisiológica, medicamentos que já tome e ainda problemas de saúde já existentes. A indicação de medidas não farmacológicas sozinhas ou acompanhadas de tratamento farmacológico, são fundamentais para uma melhoria do problema de saúde, podendo resultar apenas em pequenas alterações dos hábitos diários do utente.

No processo de educação para a saúde do utente, o farmacêutico, se achar relevante, pode recorrer a material informativo (escrito), de forma a adequar-se às necessidades do doente, a informação prestada deve ser personalizada a cada utente por forma a permitir a sua compreensão.

Para que se possa avaliar se a intervenção farmacêutica decorreu de forma eficaz, deve-se incentivar a participação ativa do utente, de maneira a detetar se a terapêutica instituída melhorou ou resolveu o problema de saúde apresentado.

O farmacêutico deve motivar e incentivar o utente para a necessidade de se informar cada vez mais e melhor sobre a sua saúde.

Cross-selling e Up-selling

Cross-selling também designado de venda cruzada, consiste na apresentação de um produto ou serviço complementar e/ou adicional para além do requerido pelo utente. Este processo é uma técnica de Marketing, que permite oferecer ao utente uma solução melhorada para o seu problema de saúde, garantindo assegurar as suas necessidades e contribuir para melhorar e aumentar a qualidade de vida.

Up-selling tem como princípio a apresentação de um produto de qualidade superior a que o utente pretende adquirir.

Estas estratégias garantem vantagens, mas apenas devem ser apresentadas sempre que seja vantajoso para o utente.

Serviços Farmacêuticos

A Farmácia já não é apenas um local de dispensa de medicamentos, é também um local de prestação de outros serviços, para promoção da saúde e bem-estar dos utentes.

As farmácias podem prestar os seguintes serviços farmacêuticos [22,23]:

- Apoio domiciliário;
- Administração de primeiros socorros;
- Administração de medicamentos;
- Utilização de meios auxiliares de diagnóstico e terapêutica;
- Administração de vacinas não incluídas no Plano Nacional de Vacinação;
- Programas de cuidados farmacêuticos;
- Campanhas de informação;
- Colaboração em programas de educação para a saúde.

Determinação de parâmetros

Quando se pretende realizar a determinação de parâmetros, deve ser recolhida anteriormente informação sobre o utente, de modo a se poder interpretar o estado de saúde (existência ou não de patologias), é sempre importante o farmacêutico questionar sobre a história familiar, toma de medicamentos e hábitos de vida para que possa analisar de forma correta os resultados obtidos. Antes de iniciar a determinação deve-se preparar todo o material necessário, para que durante a determinação não seja necessário fazer paragens por falta de algum elemento importante. O farmacêutico deve ser crítico perante o resultado obtido e informar o utente de forma clara e adequada o resultado da sua determinação, prestar o devido aconselhamento e informação necessária, em suporte papel (folhetos informativos, entre outros) ou verbal.

Determinação de Parâmetros Antropométricos

Altura, Peso e Índice de Massa Corporal (IMC)

A determinação destes parâmetros é realizada, numa balança altimétrica, que se encontra na área de atendimento da FT.

O processo de cálculo do IMC é automático uma vez que o aparelho tem capacidade de o realizar automaticamente. Mas caso seja necessário realizar o cálculo manualmente a fórmula utilizada é a seguinte: $IMC = \frac{\text{Peso (kg)}}{\text{Altura}^2 \text{ (m)}}$

O IMC permite classificar o grau de obesidade de uma determinada pessoa.

Após obtenção do valor do IMC, este deve ser interpretado tendo em conta os valores de referência.

Os valores de referência são os seguintes:

Tabela 3 - Valores de referência do IMC [24]

Classificação	IMC
Baixo Peso	< 18,5
Normal	18,5 – 24,9
Pré-obesidade	25,0 – 29,9
Obesidade classe I	30,0 – 34,9
Obesidade classe II	35,0 – 39,9
Obesidade classe III	≥ 40,0

Determinação de Parâmetros Bioquímicos

Determinação de Glicemia

A determinação deste parâmetro tanto pode ser realizada em jejum como em situação pós-prandial (2 horas após uma refeição). A interpretação do resultado deve ter em conta a altura em que é realizado, uma vez que os valores de referência são diferentes.

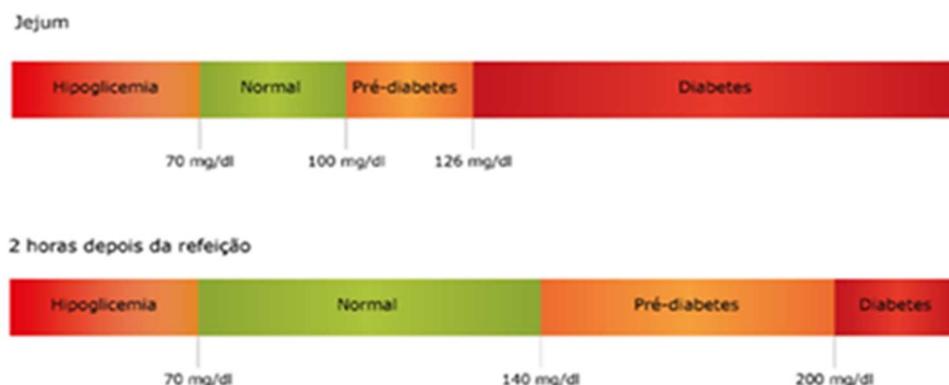


Figura 8 - Valores de referência de Glicemia [25]

Determinação de Colesterol e Triglicerídeos

A determinação destes parâmetros torna-se importante quando se encontra em concentrações elevadas na corrente sanguínea, uma vez que são um fator de risco para doenças cardiovasculares e aterosclerose.

A determinação do colesterol pode ser efetuada a qualquer altura do dia, uma vez que a alimentação não altera significativamente os valores, mas para a determinação de triglicerídeos é necessário cumprir um jejum de pelo menos 12 horas obrigatoriamente, pois são alterados perante a ingestão de alimentos.

Os valores recomendados são os seguintes:

Tabela 4 - Valores de referência recomendados para o Colesterol Total e Triglicerídeos [26]

Parâmetro	Valor recomendado
Colesterol Total	< 190 mg/dL
Triglicerídeos	< 150 mg/dL

Na FT a medição dos parâmetros bioquímicos é realizada no mesmo aparelho, Callegari CR3000, realizando os seguintes passos:

1. Preparação do material necessário, colocação do mesmo de forma pratica para a realização da determinação;
2. Usar luvas descartáveis;
3. Limpar o dedo do utente com algodão com álcool 70° e deixar evaporar ou lavar com água destilada após a passagem do álcool;
4. Fazer punção capilar recorrendo ao uso de uma lanceta descartável e recolher a amostra de sangue com um capilar;
5. Colocar o capilar numa cuvete contendo solvente próprio para a determinação, introduzir a cuvete no aparelho de leitura e esperar alguns segundos até que o aparelho através do código de barras presente no tubo identifique o parâmetro a determinar de seguida adicionar 2 gotas de reagente específico para a determinação;
6. Colocar a cuvete no aparelho, de referir que podem ser feitas três leituras simultaneamente;

7. Esperar algum tempo até fornecimento do resultado;
8. Interpretar o resultado, registrar no cartão do utente e aconselhar medidas não farmacológicas.



Figura 9 - Aparelho de medição Callegari CR3000

Determinação de Parâmetros Fisiológicos

Pressão Arterial

Para que o sangue, através da corrente sanguínea, atinja todos os tecidos e células do organismo, implica que haja uma pressão sobre as paredes das artérias. Esta pressão que é essencial para que o sangue atinja o seu destino, é chamada “tensão arterial”.

Existem vários fatores (ambientais e/ou genéticos), que podem influenciar esta pressão, causando um aumento em excesso e nesse caso, estaremos perante um caso de hipertensão. A hipertensão arterial, nos dias de hoje, é um dos principais fatores de risco no aparecimento de doenças cardiovasculares.

Na FT, diariamente os utentes requerem este serviço, esta medição é realizada através de um esfigmomanómetro digital de braço. Este aparelho fornece o valor de pressão arterial sistólica e diastólica e ainda, o valor da frequência cardíaca.



Figura 10 - Esfigmomanómetro

Tabela 5 - Valores de referência da Pressão Arterial em adultos [27]

	Pressão arterial diastólica (mmHg)	Pressão arterial sistólica (mmHg)
Ótima (ideal)	< 80	< 120
Normal	80 - 84	120 - 129
Normal-Alta (Pré-Hipertensão)	85 - 89	130 - 139
Hipertensão Grau I	90 - 99	140 - 159
Hipertensão Grau II	100 - 109	160 - 179
Hipertensão Grau III	≥ 110	≥ 180

Para obter valores que sejam válidos temos de ter em atenção alguns aspetos [28]:

- O utente deve estar calmo e tranquilo;
- O utente deve repousar alguns minutos antes da medição;
- Evitar café, álcool ou tabaco pelo menos 30 minutos antes da medição;
- Evitar roupas apertadas;
- Durante a medição o utente deve estar sentado e o braço deve estar apoiado numa mesa e sem acessórios que possam apertar;
- O utente, durante a medição, deve permanecer em silêncio.

No caso de obtenção de um valor elevado, deve proceder-se a uma nova medição passados alguns minutos. Caso este valor continue elevado, devemos informar o utente que a medição deve ser repetida nos dias seguintes, para averiguar se os valores continuam elevados. O doente deve ser informado sobre medidas não farmacológicas, que podem ser

adotadas para redução deste valor tais como redução na ingestão de sal, não fazer consumo de café ou álcool, prática de exercício físico, entre outros.

Administração de Injetáveis

Na FT todos os farmacêuticos encontram-se habilitados para a prestação deste serviço, não sendo necessário agendamento pois há sempre disponibilidade de um membro da equipa.

Durante a realização do estágio, foi possível proceder ao registo deste tipo de serviço e de visualizar a prestação do mesmo.

VALORMED

A VALORMED é uma sociedade sem fins lucrativos, que tem como responsabilidade a gestão de resíduos de embalagens vazias e medicamentos fora de uso de origem doméstica. Trabalha em colaboração com a indústria farmacêutica, distribuidores grossistas e farmácias comunitárias. [29]

A FT dispõe, no armazém, de um local onde se encontra um contentor VALORMED, depois de cheio, ocorre o seu fecho e é impresso um talão com identificação da farmácia, que é rubricado pelo farmacêutico ou técnico que execute a tarefa, posteriormente é recolhido por um distribuidor grossista, que futuramente se responsabiliza de encaminhar o contentor para a entidade responsável pela triagem de resíduos.

No Centro de Triagem os resíduos são separados e classificados da seguinte forma [29]:

- Reciclagem do papel, cartão, plástico e vidro;
- Incineração segura com valorização energética dos restantes resíduos (restos de medicamentos).

Após esta seleção são entregues a gestores de resíduos autorizados que ficam com a responsabilidade do seu tratamento.

Formação

Tabela 6 – Formações realizadas durante o estágio

Tema	Data	Duração
Curso Geral Digital	14/04/2021	1hora e 30 minutos cada seção
BIODERMA	22/04/2021	
	28/04/2021	
Covid-19	24/07/2021	3 horas

O objetivo da participação nas formações, é aumentar o conhecimento sobre um determinado produto ou gama e/ou tema, por forma a aconselhar de forma mais correta os utentes.

Conclusão

A realização deste estágio, permitiu ter um maior conhecimento na área da Farmácia Comunitária, constatando o papel importante do farmacêutico comunitário.

Este estágio permitiu aquisição de novos conhecimentos e aprofundar outros já adquiridos, bem como ter uma perceção da área profissional, sendo importante para a formação e preparação para a prática profissional futura.

Esta experiência permitiu aperfeiçoar o atendimento e a comunicação com os utentes, tendo sempre total apoio por parte da equipa da FT.

De um modo geral, foi uma experiência enriquecedora, levarei toda a aprendizagem para o futuro.

Referências Bibliográficas

- [1] – Ordem dos Farmacêuticos. Boas Práticas Farmacêuticas para a Farmácia Comunitária. 3ª edição. 2009.
- [2] – Decreto Lei nº 307/2007
- [3] – Deliberação nº 1502/2014, , INFARMED I.P.
- [4] – Deliberação nº 1500/2004, INFARMED I.P.
- [5] – Decreto Lei nº 171/2012
- [6] – Decreto Lei nº 112/2019
- [7] – Decreto Lei nº 314/2009
- [8] – Portaria nº 594/2004
- [9] – Decreto Lei nº 9/2021
- [10] – Decreto Lei nº 113/2010
- [11] – Decreto Lei nº 5/2017
- [12] – Decreto Lei nº 118/2015
- [13] – Despacho nº 15700/2012, , INFARMED I.P.
- [14] – Portaria nº 223/2015
- [15] - Portaria nº 224/2015
- [16] - Portaria nº 284-A/2016
- [17] - Normas relativas à dispensa de medicamentos e produtos de saúde disponível em:
https://www.infarmed.pt/documents/15786/17838/Normas_Dispena/4c1aea02-a266-4176-b3ee-a2983bdf790 (acedido: 17/09/2021)
- [18] - Receita sem papel disponível em:
<https://www.spms.min-saude.pt/2015/10/receita-sem-papel/> (acedido: 17/09/2021)
- [19] - Portaria nº 195-D/2015

[20] - Decreto Lei nº 48-A/2010

[21] - Decreto-Lei n.º 106-A/2010

[22] - Portaria nº 1429/2007

[23] - Portaria n.º 97/2018

[24] - Fundação Portuguesa Cardiologia (Obesidade e IMC) disponível em:

<http://www.fpcardiologia.pt/saude-do-coracao/factores-de-risco/obesidade/> (acedido: 21/09/2021)

[25] - Associação Protetora dos Diabéticos de Portugal (Valores de referência de Glicemia) disponível em:

<https://apdp.pt/diabetes/abc-da-diabetes/#1553517852057-31b7cbfc-8aba> (acedido: 21/09/2021)

[26] - Fundação Portuguesa Cardiologia (Dislipidemia) disponível em:

<http://www.fpcardiologia.pt/saude-do-coracao/factores-de-risco/dislipidemia/> (acedido: 21/09/2021)

[27] – Norma nº 020/2011 de 28/09/2011 atualizada a 19/03/2013 (Hipertensão Arterial: definição e classificação) disponível em:

<https://www.dgs.pt/directrizes-da-dgs/normas-e-circulares-normativas/norma-n-0202011-de-28092011-atualizada-a-19032013-jpg.aspx> (acedido: 23/09/2021)

[28] - Fundação Portuguesa Cardiologia (Hipertensão) disponível em:

<http://www.fpcardiologia.pt/saude-do-coracao/factores-de-risco/hipertensao/> (acedido: 23/09/2021)

[29] – VALORMED disponível em:

<http://www.valormed.pt/intro/home> (acedido: 23/09/2021)

[30] – Circular Informativa (Registos de psicotrópicos e estupefacientes) disponível em:

<https://www.infarmed.pt/documents/15786/1559752/Circular+Informativa+n.%C2%BA+166+CD/e60290ca-ee74-56a0-674b-f3f3ed1bb654> (acedido: 23/09/2021)

